

**DELIBERAÇÃO GAC Nº 003/2011**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Assunto:** Solicitação de estudos de viabilidade de implantação no Câmpus de Rubião Júnior de uma unidade de Restaurante Popular BOM PRATO criado pelo Governo do Estado de São Paulo.

O Grupo Administrativo do Câmpus de Botucatu, em reunião ordinária de 04 de abril de 2011, deliberou, por unanimidade de votos, INDEFERIR a implantação do restaurante popular "Bom Prato" no interior do Câmpus de Botucatu devido a não disponibilidade de edificações, o que torna inviável a aprovação do projeto.

Presidência do Grupo Administrativo do Câmpus, aos 05 de abril de 2011.



Valéria Aparecida Angelo Catharini  
Assessora Adm. II – P. GAC

**Encaminhe-se cópia ao Secretário Adjunto da  
Secretaria de Agricultura, Sr. Márcio  
Gonçalves Campos, para conhecimento.**

**GAC, aos 05 de abril de 2011.**



**Prof. Dr. Luiz Carlos Vulcano  
Presidente do GAC**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 447

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/5/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Bot. 21/5/2012  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que diariamente a rede de restaurantes populares intitulada “*Bom Prato*”, composta por 33 unidades instaladas na capital, região metropolitana, interior e litoral paulista, oferece aproximadamente 47 mil refeições balanceadas e de qualidade, com custo para o consumidor de apenas R\$ 1,00 por refeição;

**CONSIDERANDO** que o programa “*Bom Prato*”, fruto da parceria entre a *Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo* e entidades assistenciais, objetiva garantir a segurança alimentar, especialmente à população de baixa renda, fornecendo refeições balanceadas com qualidade e cardápio variado;

**CONSIDERANDO** que para a instalação do restaurante “*Bom Prato*” é firmado um convênio entre o Governo Estadual e entidades comunitárias e assistenciais da sociedade civil, sem fins lucrativos, que já atuem junto à população na área da instalação da unidade;

**CONSIDERANDO** que cada unidade do referido restaurante gera de 15 a 20 empregos diretos nos setores administrativo, de gerência, nutrição, cozinha e limpeza;

**CONSIDERANDO** que recentemente o Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo confirmou a implantação de novas unidades do “*Bom Prato*” no interior do estado de São Paulo, nas cidades de Bauru, Araraquara e Presidente Prudente;

**CONSIDERANDO** que embora o município de Botucatu apresente um “*Índice de Desenvolvimento Humano*” (IDH) elevado e uma gama de boas políticas públicas voltada à população socioeconomicamente desfavorecida, há que considerar que uma considerável parcela da população botucatuense apresenta situação de vulnerabilidade social e que, neste sentido, a instalação de uma unidade do restaurante “*Bom Prato*” neste município favoreceria não só tal parcela da população, formada sobretudo por pessoas desempregadas, mas também um expressivo número de pessoas que, vindas de mais de 300 cidades do estado de São Paulo e de outros estados, diariamente procuram o *Hospital das Clínicas de Botucatu – UNESP* para realizar consultas e exames médicos neste que notadamente considerado um centro de excelência na saúde;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**CONSIDERANDO** ainda o grande número de entidades comunitárias e assistenciais da sociedade civil no município de Botucatu que já atuam junto à população e que poderiam atuar como possíveis parcerias com o Governo Estadual no tocante à possibilidade de instalação de uma unidade “*Bom Prato*” nesta cidade,

**REQUEREMOS**, após cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Presidente do GAC – Grupo Administrativo do Campus da Unesp de Botucatu – Rubião Júnior, **PROF. DR. LUIZ CARLOS VULCANO**, o aproveitamento do antigo prédio do R.U. - Restaurante Universitário do Campus para implantação, juntamente com o Governo do Estado, de uma unidade do restaurante “*Bom Prato*”, que seria muito útil à toda comunidade Unespiana.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de maio de 2012.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
**PT**

Vereador Autor **CURUMIM**  
**PSDB**

Vereador  
**Prof. Gamito**

De ordem do Senhor Presidente do GAC, o Prof. Dr. Luiz Carlos Vulcano, restitua-se o presente ao interessado para informar que, conforme deliberação 003/2011, cópia anexa, tal solicitação foi indeferida pelo Grupo Administrativo do Câmpus, em reunião realizada no dia 04 de abril de 2011.

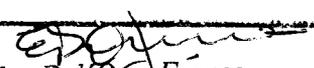
Informamos também, que o referido prédio será utilizado para as instalações do novo Restaurante Universitário deste Câmpus, cujo processo já foi autorizado pela Reitoria desta Universidade e encontra-se em andamento.

Presidência do Grupo Administrativo do Câmpus, aos 05 de junho de 2012.

  
Valéria Aparecida Angelo Catharini  
Assessora Administrativa II - P. GAC

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Recebi em: 13 / 06 / 2012

  
Edna Del Omo Franco  
Subdiretora Administrativa